



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 080 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ANNE RAFAELA DA SILVA**, matrícula 01428, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **18/07/2022 a 16/08/2022**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor a partir de 18/07/2022, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.